

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0102/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **LEANDRE CARMEM WILOT**, matrícula SIAPE 2059268 CPF 920.046.440-87 (titular) e **IVY BASTOS RAMIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1328353, CPF 535.431.730-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 099/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.**, referente ao fornecimento de insumos para cultivo em meio líquido para detecção de Mycobacterium tuberculosis com equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 09 de janeiro de 2019.

**CLAUDIO PAZ DE LIMA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Em exercício